



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA DE ENSINO**

**DECISÃO Nº 008/2010-CENS**

Processo nº 23129.000869/2010-93

Assunto: Reintegração no Curso de Engenharia Civil

Interessado (a): Regina Lúcia Oliveira do Amaral

DATA: 09/04/10

Ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico-DERCA

**DECISÃO**

Com base na reunião da Câmara de Ensino realizada no dia 09/04/2010, que deliberou sobre o processo supra citado, que trata do pedido de Reintegração no Curso de Engenharia Civil da acadêmica **Regina Lúcia Oliveira do Amaral**, acato o parecer constante às folhas 05 e 06 deste processo, o qual foi relatado no âmbito desta Câmara pela conselheira Elenize Oliveira. Decido pelo deferimento do pleito, cabendo à interessada reiniciar suas atividades nesta instituição a partir do semestre letivo 2010.2.

Cumpra-se.

Dê-se ciência ao interessado.

***Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte***  
Presidente da Câmara de Ensino  
CEPE-UFRR